Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 31 de Janeiro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1527

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2018
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 014/2018
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Água Fria de Goiás-GO torna publico aos interessados que fará realizar, no dia 15 de fevereiro de 2018 às 14:30hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial - tipo "menor preço por item para aquisição de 01(um) veículo do tipo passeio para o Fundo Municipal de Saúde" de acordo com o Anexo I do Edital 014/2018 – O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás– GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site: www.aguafriadegoias.go.gov.br, E-Mail: leoprefeitura@hotmail.com -

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES.
Pregoeiro:

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:BCAD86C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 312

DECRETO/ADMIN. Nº. 312, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL 1".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o servidor comissionado DANÚBIO DE OLIVEIRA PEREIRA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 266, de 21 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E5B7780A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA TITULARIDADE

PORTARIA Nº. 024/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de adicional de titularidade a servidor que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Considerando o que dispõe o art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce: *"Além das vantagens inerentes à carreira dos servidores do magistério, o professor poderá perceber adicional por titularidade por cursos, seminários e simpósios participados, de até 20% (vinte por cento) de seu vencimento base"*;

Considerando que o departamento de recursos humanos apreciou o título apresentado nos termos do art. 12 do Estatuto do Magistério dos Servidores da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce e concluiu pelo deferimento do adicional de titularidade;

Considerando a necessidade de convalidar os pagamentos desse adicional de titularidade desde a data do requerimento administrativo.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a servidora ONILDA TIAGO DE QUEIROZ BORGES ocupante do cargo de professora adicional de titularidade no percentual de 20% a ser acrescido ao salário base.

Parágrafo Primeiro – Ficam convalidados os pagamentos a título de adicional de titularidade desde 01/2008 (janeiro de dois mil e oito).

Parágrafo Segundo – O título utilizado para concessão do adicional de titularidade não poderá ser utilizado para nenhum outro benefício na carreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:8096203B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041/2018 – SMS

PORTARIA Nº 041/2018 – SMS DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2018 no veículo Voyage, à cidade de Rio Verde Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de janeiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:BB618228

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/2018 – SMS

PORTARIA Nº 042/2018 – SMS DE 25 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 25 a 27 (vinte e cinco ao dia vinte e sete) de janeiro de 2018, no veículo Voyage - placa OMP 4887 à cidade de Barretos SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente MARIA REGINA BITTAR E CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, ao Hospital do Câncer, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite e combustível a quantia de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e uma diária com pernoite sem combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme os itens 4.2 e 4.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:CC854D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2018 – SMS

PORTARIA Nº 043/2018 – SMS DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) mês de janeiro de 2018 no veículo Mobi placa PQL 4319 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de janeiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:46B4CC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2018 – SMS

PORTARIA Nº 044/2018 – SMS DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018 no veículo Unoi placa OGX 1816 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26(vinte e seis) dias do mês de janeiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:83953461

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2018 – SMS

PORTARIA Nº 045/2018 – SMS DE 28 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2018 no veículo Ambulância kangoo placa OMI 1204, à cidade de Rio Verde Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de janeiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:A8B8C5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2018 – SMS

PORTARIA Nº 046/2018 – SMS DE 28 DE JANEIRO 2018

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de janeiro 2018 no veículo Mobi, Placa PQL 4319 à cidade de Caçu GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:E7AE18E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/2018 – SMS

PORTARIA Nº 047/2018 – SMS DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2018 no veículo Voyage - placa OMP 4887, à cidade de Jatai Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:56A25B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2018 – SMS

PORTARIA Nº 048/2018 – SMS DE 30 DE JANEIRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 30,31 (trinta e trinta e um) de janeiro de 2018 no veículo Uno placa OGX 1816 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00

(noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:050C3641

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

TERMO CONTRATUAL Nº. 003/2018

> "Que entre si celebram de um lado como contratante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, e de outro lado como contratada a empresa LAURA ALMEIDA RODRIGUES DE REZENDE – EIRELI - ME".

I – PREÂMBULO

1.1 – O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de Aparecida do Rio Doce - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representado pelo Secretario Municipal de Saúde e Gestor do FMS o Senhor ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, gestor, inscrito no CPF 751.443.012-15, portador do RG 4642551 PC/GO, residente à Av. Castro Alves, Q 46 LOTE 01-B, Centro, Aparecida do Rio Doce, Goiás, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

1.2 – A Empresa LAURA ALMEIDA RODRIGUES DE REZENDE – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua U-001, Quadra 25, LT 07/08, Setor Universitário, Rio Verde - Go, inscrita no CNPJ nº 28.300.611/0001-74, neste ato representada por a Sra. LAURA ALMEIDA RODRIGUES DE REZENDE, brasileira, solteira, médica, CRM/GO N° 022144, portadora do CPF/MF nº 043.157.281-01 e RG nº 5613032 SSP/GO, residente à Rua U-001, Quadra 25, LT 07/08, Setor Universitário, Rio Verde - Go, denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente termo de contrato, na forma das cláusulas e condições seguintes:

II-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se á pelas disposições constantes no Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2018, na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

III-DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes nº. 201, Setor Central, em 05 de janeiro do ano de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Instrumento de Contrato a prestação dos serviços médicos, como CLÍNICA GERAL, nas ações tais como:
Realizar plantões médico no Centro Municipal de Saúde.
Prestar assistência integral às pessoas sob sua responsabilidade;
Oportunizar os contatos com indivíduos sadios e doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;
Empenhar-se um manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não;
Executar as ações de assistência nas áreas de atenção aos membros de toda a família (à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso), realizando também atendimento de primeiros socorros nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outras;
Promover qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;
Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que legitimam;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBORDINAÇÃO

Inexiste subordinação, pois, os serviços serão prestados no CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, sendo que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deverá determinar a execução dos procedimentos a serem executados por meio de autorização, sendo que os valores a serem pagos pelos serviços prestados obedecerão à tabela de honorários médicos do município.

Caso O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não autorize a CONTRATADA a executar os serviços constantes na cláusula primeira, o mesmo fica ciente que o faturamento não poderá ser efetuado em função da não realização destes serviços.

Fica a CONTRATADA, também ciente, que este poderá não faturar durante a vigência do Contrato de Dispensa, pois os procedimentos para o faturamento dependerão da prévia autorização do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO deverá estar à disposição do Município sempre que o mesmo necessitar, e os serviços deverão ser prestados de acordo com as cláusulas primeira e segunda, sendo 07 (sete) plantões de 24 (vinte quatro) horas, no mês de janeiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago a CONTRATADA pelo serviço prestado obedecerá à tabela de honorários profissionais oficial, conforme relatório/fatura apresentado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, disponibilidade de para fazer 07 (sete) plantões de 24 (vinte quatro) horas, durante o período do mês de janeiro de 2018, serviços estes, serão prestado no Centro de Saúde de Aparecida do Rio Doce/GO, sendo cada plantão de 24 (vinte quatro) horas, que será pago no valor de R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), perfazendo um valor mensal de R$ 10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA-DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de contrato terá vigência retroativa do dia 05 de janeiro até 11 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os serviços objetos deste contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes do orçamento de 2018, assim classificados:

15.16.10.301.1004.2.203. Desp. 50	3.3.90.34-0102	Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se preserva no direito de fiscalizar como lhe prover e no eu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo, verificando a execução dos serviços prestados.

A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Gestora do FMS, o senhor Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira.

CLÁUSULA OITAVA-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado nas formas previstas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

A CONTRATADA não cumprir as cláusulas contratuais;
Paralisação dos serviços por parte da CONTRATADA, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
Desatendimento das determinações regulares da GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ou de seus superiores;
Falecimento da CONTRATADA;
Razões do interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Senhor Gestor.
A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato;
A suspensão por parte da CONTRATANTE dos serviços, acarretando modificações no valor inicial do contrato, além do limite de 25%(vinte cinco por cento),do valor inicial;
A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes ou judicial nos termos da Legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA-DAS GERAIS DAS PENALIDADES

O desatendimento a qualquer cláusula sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DAS MULTAS:

O desatendimento desse pacto, por parte da contratada, sujeitará a multa de 2% (dois por cento) do valor total estimado deste termo.

DAS OUTRAS OBRIGAÇOES-DA CONTRATADA

a) Apresentar os documentos necessários à efetivação da assinatura deste instrumento de contrato;
b) Prestar todas as informações solicitadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão que acompanhará as atividades da CONTRATADA;
c) Cumprir o estabelecido na cláusula primeira, deste instrumento de contrato, devendo estabelecer suas funções junto à população do Município, isentando a Prefeitura Municipal, de quaisquer danos causados a terceiros por erros, omissões ou quaisquer outros fatos, a execução dos serviços;
d) É de total responsabilidade da Contratada os atendimentos efetuados junto à população;
e) Apresentar relatórios diários dos fatos ocorridos durante as visitas;
f) Efetuar levantamentos inerentes as Ações de Saúde, apontando todos os índices e fatores da Saúde, no Município, através de relatórios, mediante orientações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO FORO

Fica eleito o FORO DA CAMARCA DE CAÇU, para dirimir as questões emergentes do presente Termo renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos e contratados as partes assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 05 de janeiro do ano de 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Gestora do FMDE
Contratante

LAURA ALMEIDA RODRIGUES DE REZENDE – EIRELI - ME
CNPJ: 28.300.611/0001-74
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:3116C891

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

TERMO CONTRATUAL Nº. 002/2018

"Que entre si celebram de um lado como contratante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, e de outro lado como contratada a empresa CARDOSO – SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME".

I – PREÂMBULO

1.1 – O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de Aparecida do Rio Doce - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representado pelo Secretario Municipal de Saúde e Gestor do FMS o Senhor ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, gestor, inscrito no CPF 751.443.012-15, portador do RG 4642551 PC/GO, residente à Av. Castro Alves, Q 46 LOTE 01-B, Centro, Aparecida do Rio Doce, Goiás, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

1.2 – A Empresa CARDOSO – SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 02, Quadra 07 LT 04, Setor Bela Vista, Firminópolis-Go, inscrita no CNPJ nº 28.125.479/0001-01, neste ato representado por a Sr. MACAULAY VITURINO CARDOSO, brasileiro, solteiro, médico, CRM/GO N° 22.191, portadora do CPF/MF nº 042.971.381-90 e RG nº 5407899 2ª VIA SSP/GO, residente à Rua 5, Quadra 307, LT 19, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente termo de contrato de credenciamento, na forma das cláusulas e condições seguintes:

II-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se á pelas disposições constantes no Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2018, na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

III-DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes nº. 201, Setor Central, em 02 de janeiro do ano de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Instrumento de Contrato a prestação dos serviços médicos, como CLÍNICA GERAL, nas ações tais como:
Realizar plantões médico no Centro Municipal de Saúde.
Prestar assistência integral às pessoas sob sua responsabilidade;
Oportunizar os contatos com indivíduos sadios e doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;
Empenhar-se um manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não;
Executar as ações de assistência nas áreas de atenção aos membros de toda a família (à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso), realizando também atendimento de primeiros socorros nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outras;

Promover qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;
Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que legitimam;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBORDINAÇÃO

Inexiste subordinação, pois, os serviços serão prestados no CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, sendo que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deverá determinar a execução dos procedimentos a serem executados por meio de autorização, sendo que os valores a serem pagos pelos serviços prestados obedecerão à tabela de honorários médicos do município.

Caso O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não autorize a CONTRATADA a executar os serviços constantes na cláusula primeira, o mesmo fica ciente que o faturamento não poderá ser efetuado em função da não realização destes serviços.

Fica a CONTRATADA, também ciente, que este poderá não faturar durante a vigência do Contrato de Dispensa, pois os procedimentos para o faturamento dependerão da prévia autorização do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO deverá estar à disposição do Município sempre que o mesmo necessitar, e os serviços deverão ser prestados de acordo com as cláusulas primeira e segunda, sendo 04 (quatro) plantões de 24 (vinte quatro) horas, no mês de janeiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago a CONTRATADA pelo serviço prestado obedecerá à tabela de honorários profissionais oficial, conforme relatório/fatura apresentado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, disponibilidade de para fazer 04 (quatro) plantões de 24 (vinte quatro) horas, durante o período do mês de janeiro de 2018, serviços estes, serão prestado no Centro de Saúde de Aparecida do Rio Doce/GO, sendo cada plantão de 24 (vinte quatro) horas, que será pago no valor de R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), perfazendo um valor mensal de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA-DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de contrato terá vigência retroativa do dia 01 de janeiro até 04 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os serviços objetos deste contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes do orçamento de 2018, assim classificados:

15.16.10.301.1004.2.203. Desp. 50	3.3.90.34-0102	Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se preserva no direito de fiscalizar como lhe prover e no eu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo, verificando a execução dos serviços prestados.

A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Gestora do FMS, o senhor Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira.

CLÁUSULA OITAVA-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado nas formas previstas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

A CONTRATADA não cumprir as cláusulas contratuais;
Paralisação dos serviços por parte da CONTRATADA, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
Desatendimento das determinações regulares da GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ou de seus superiores;
Falecimento da CONTRATADA;
Razões do interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Senhor Gestor.
A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato;
A suspensão por parte da CONTRATANTE dos serviços, acarretando modificações no valor inicial do contrato, além do limite de 25%(vinte cinco por cento),do valor inicial;
A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes ou judicial nos termos da Legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA-DAS GERAIS DAS PENALIDADES

O desatendimento a qualquer cláusula sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DAS MULTAS:

O desatendimento desse pacto, por parte da contratada, sujeitará a multa de 2%(dois por cento) do valor total estimado deste termo.

DAS OUTRAS OBRIGAÇOES-DA CONTRATADA

a) Apresentar os documentos necessários à efetivação da assinatura deste instrumento de contrato;
b) Prestar todas as informações solicitadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão que acompanhará as atividades da CONTRATADA;
c) Cumprir o estabelecido na cláusula primeira, deste instrumento de contrato, devendo estabelecer suas funções junto à população do Município, isentando a Prefeitura Municipal, de quaisquer danos causados a terceiros por erros, omissões ou quaisquer outros fatos, a execução dos serviços;
d) É de total responsabilidade da Contratada os atendimentos efetuados junto à população;
e) Apresentar relatórios diários dos fatos ocorridos durante as visitas;
f) Efetuar levantamentos inerentes as Ações de Saúde, apontando todos os índices e fatores da Saúde, no Município, através de relatórios, mediante orientações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO FORO

Fica eleito o FORO DA CAMARCA DE CAÇU, para dirimir as questões emergentes do presente Termo renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos e contratados as partes assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 02 de janeiro do ano de 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Gestora do FMDE
Contratante

CARDOSO – SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.125.479/0001-01
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:CC35FF71

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO

Decreto nº. 306/2017, de 05 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre dispensa do procedimento licitatório para credenciamento e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 34, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da Gestora da Saúde, solicitando providências no sentido de contratação de profissional da área saúde;
CONSIDERANDO, o caráter essencial desses serviços e que é pública e notória a urgência em se contratar profissional na área da saúde para prestação de serviços a população do Município, sob pena de a procrastinação comprometer a continuidade dos serviços e a segurança das pessoas;
CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de sua gestão;
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de minimizar os efeitos da ausência de interessados em credenciar para prestar os serviços, conforme procedimento de credenciamento realizado pelo Município.

DECRETA

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação de profissional na área da saúde, pelo prazo, nos dias 05 até 11 de janeiro de 2018, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de dar ciência do presente aos órgãos de controle externo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de janeiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:496A5F2A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO

DECRETO Nº 304/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação CARDOSO – SERVIÇOS MEDICOS EIRELI- ME para prestação de serviços na área da saúde."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO QUE:

O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."*

O valor da prestação dos serviços será de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa CARDOSO – SERVIÇOS MEDICOS EIRELI- ME, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de dar ciência do presente aos órgãos de controle externo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANSCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:F969F5B3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO

Decreto nº. 307/2018, de 14 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre dispensa do procedimento licitatório para credenciamento e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 34, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da Gestora de Saúde, solicitando providências no sentido de contratação de profissional da área saúde;
CONSIDERANDO, o caráter essencial desses serviços e que é pública e notória a urgência em se contratar profissional na área da saúde para prestação de serviços a população do Município, sob pena de a procrastinação comprometer a continuidade dos serviços e a segurança das pessoas;
CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de sua gestão;
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de minimizar os efeitos da ausência de interessados em credenciar para prestar os serviços, conforme procedimento de credenciamento realizado pelo Município.

DECRETA

Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação de profissional na área da saúde, pelo prazo máximo de 180 dias, ou até a conclusão do processo seletivo – Edital de Chamamento nº. 004/2017, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de dar ciência do presente aos órgãos de controle externo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 14 de janeiro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:EC329F51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 215/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - FUNDEB
Contratada: GESCON-CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA - ME
CNPJ: 10.701.620/0001-01,
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Contábil, Financeira, orçamentaria e operacional.
Valor Total: 27.000,00(vinte e sete mil reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:64745199

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 207/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - FMAS
Contratada: Infobarra Soluções de Informática LTDA
CNPJ: 10.388.952/0001-88
Objeto: Fornecimento de Internet ao Município nos Seguintes Setores, Secretaria de Administração, Finanças, Educação, Cultura e Secretaria de saúde.
Valor Total: 1.840,00(Um mil e oitocentos e quarenta reais).
Vigência: 01/01/2018 à 03/09/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FDE94BB5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 216/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - FMAS
Contratada: GESCON-CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA - ME
CNPJ: 10.701.620/0001-01,
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Contábil, Financeira, orçamentaria e operacional.
Valor Total: 27.000,00(vinte e sete mil reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0181C0AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 235/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - FMAS
Contratada: Karina Zoccal
CPF: 029.226.821-10
Objeto: Prestação de Serviços de Psicólogo
Valor Total: 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7C6EF41D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 237/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - FMAS
Contratada: Daiane Oliveira Souza
CNPJ: 21.438.193/0001-37
Objeto: Contratação Especializada em Manutenção de Ar Condicionado, Ventilador, Geladeira, Fogão e Bebedouro.
Valor Total: 14.000,00(quatorze mil reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/08/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FBBCA14B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 245/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - FMAS
Contratada: Maysa Assessoria e Consultoria Eireli
CNPJ: 24.475.500/0001-48
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria junto ao Fundo Municipal de Assistência Social
Valor Total: 40.000,00(quarenta mil reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/08/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8F1EA9D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 259/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - FMAS
Contratada: Elysium Comunicação e Publicidade EIRELI-ME
CNPJ: 27.379.813/0001-90
Objeto: Prestação de Serviços de Veiculação de Matérias, Programas, Campanhas, Apresentação de Informativo na Imprensa Falada, Televisiva, Matérias na Internet, faixas, cartazes jornal Impressos e outras Mídias, para o Município de Aragarças-GO.
Valor Total: 56.070,00(cinquenta e seis mil e setenta reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/07/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0A65A50E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 197/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - FMS
Contratada: Laudenir Alves de Sousa -ME
CNPJ: 17.421.403/0001-07
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Rede e Equipamentos de Informática
Valor Total: 11.000,00(onze mil reais).
Vigência: 01/01/2018 à 15/10/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C9C25CC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 199/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARCAS-GO - FMS
Contratada: Oxigarças Distribuidora e Com. Gases LTDA
CNPJ: 02.872.347/0001-50
Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal
Valor Total: 157.700,00(cento e cinquenta e sete mil e setecentos reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C99D5C0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 208/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - FMS
Contratada: Infobarra Soluções de Informática LTDA
CNPJ: 10.388.952/0001-88
Objeto: Fornecimento de Internet ao Município nos Seguintes Setores, Secretaria de Administração, Finanças, Educação, Cultura e Secretaria de saúde.
Valor Total: 33.575,12(trinta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos).
Vigência: 01/01/2018 à 03/09/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:10933B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 217/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - FMS
Contratada: GESCON-CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA - ME
CNPJ: 10.701.620/0001-01,
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Contábil, Financeira, orçamentaria e operacional.
Valor Total: 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8078303D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 238/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - FMS
Contratada: Daiane Oliveira Souza
CNPJ: 21.438.193/0001-37
Objeto: Contratação Especializada em Manutenção de Ar Condicionado, Ventilador, Geladeira, Fogão e Bebedouro.
Valor Total: 15.800,00(quinze mil e oitocentos reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/08/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:569AD4A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 258/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - FMS
Contratada: Elysium Comunicação e Publicidade EIRELI-ME
CNPJ: 27.379.813/0001-90
Objeto: Prestação de Serviços de Veiculação de Matérias, Programas, Campanhas, Apresentação de Informativo na Imprensa Falada, Televisiva, Matérias na Internet, faixas, cartazes jornal Impressos e outras Mídias, para o Município de Aragarças-GO.
Valor Total: 85.120,09(oitenta e cinco mil e cento e vinte reais e nove centavos).
Vigência: 01/01/2018 à 31/07/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F2CB9435

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 316/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO-FMS
Contratada: Comercial Gois EIRELI-ME
CNPJ: 19.248.658/0001-45
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Unidade Básica de Saúde do Município de Aragarças-GO.
Valor Total: 17.756,90(dezessete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).
Vigência: 01/01/2018 à 23/03/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F8FDA4EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 317/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO-FMS
Contratada: Conceito Hospitalar EIRELI-ME
CNPJ: 23.017.842/0001-51

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Unidade Básica de Saúde do Município de Aragarças-GO.
Valor Total: 10.988,00(dez mil e novecentos e oitenta e oito reais).
Vigência: 01/01/2018 à 23/03/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AA33A697

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 320/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO-FMS
Contratada: Portal Distribuidora Hospitalar LTDA
CNPJ: 26.570.361/0001-67
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Unidade Básica de Saúde do Município de Aragarças-GO.
Valor Total: 11.808,00(onze mil e oitocentos e oito reais).
Vigência: 01/01/2018 à 23/03/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7736591D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 321/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO-FMS
Contratada: R.C Equipamentos Hospitalares LTDA-ME
CNPJ: 10.830.704/0001-45
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Unidade Básica de Saúde do Município de Aragarças-GO.
Valor Total: 7.876,00(sete mil e oitocentos e setenta e seis reais).
Vigência: 01/01/2018 à 23/03/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E320DF87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 322/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO-FMS
Contratada: Visão Equipamentos Hospitalares e Prestadora de Serviços LTDA -EPP
CNPJ: 26.728.736/0001-74
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Unidade Básica de Saúde do Município de Aragarças-GO.
Valor Total: 14.055,00(quatorze mil e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 01/01/2018 à 23/03/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3F78AE04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 323/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO-FMS
Contratada: Preview Indústria e Comercio de Equipamentos Eletrônicos EIRELI-ME
CNPJ: 02.544.606/0001-13
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Unidade Básica de Saúde do Município de Aragarças-GO.
Valor Total: 13.350,00(treze mil e trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 01/01/2018 à 23/03/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7968C211

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial – ARP - 002/2018

O Município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 15 de fevereiro de 2018, às 08h00min horário local, na modalidade "Pregão Presencial - ARP", cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE FOSSAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3A962DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 81/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: WWBrasil Soluções para Internet
CNPJ: 24.591.357/0001-50
Objeto: Criação e Desenvolvimento de 1(um) Web Site
Valor Total: 7.800,00(sete mil e oitocentos reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3439E9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 133/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA- ME
CNPJ: 17.468.557/0001-54
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Construção de Quadra Coberta.
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:222B0DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 134/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA- ME
CNPJ: 17.468.557/0001-54
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Construção de Cobertura de Quadra.
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3C2F6548

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 196/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: Laudenir Alves de Sousa -ME
CNPJ: 17.421.403/0001-07
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Rede e Equipamentos de Informática
Valor Total: 44.000,00(quarenta e quatro mil reais).
Vigência: 01/01/2018 à 15/10/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5077A97F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 209/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: Infobarra Soluções de Informática LTDA
CNPJ: 10.388.952/0001-88
Objeto: Fornecimento de Internet ao Município nos Seguintes Setores, Secretaria de Administração, Finanças, Educação, Cultura e Secretaria de saúde.
Valor Total: 23.784,20(vinte e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
Vigência: 01/01/2018 à 03/09/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:14C2D159

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 213/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA-EPP
CNPJ: 15.984.883/0001-99
Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Praça Benvindo Barbosa Oliveira Neto (praça vila ceara).
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FA15E31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 214/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratada: GESCON-CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA - ME
CNPJ: 10.701.620/0001-01,
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Contábil, Financeira, orçamentaria e operacional.
Valor Total: 201.000,00(duzentos e um mil reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4156A75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 227/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratada: EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ TRANSPORTES - ME
CNPJ: 07.731.287/0001-79
Objeto: contratação de empresa especializada em Transporte Escolar Rural do Município de Aragarças-GO.
Valor Total: 144.914,72 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CFA8B7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 228/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratada: OCLÉCIO JOSÉ SEVERINO TRANSPORTES-ME
CNPJ: 07.793.739/0001-47,
Objeto: contratação de empresa especializada em Transporte Escolar Rural do Município de Aragarças-GO.
Valor Total: 193.691,68(cento e noventa e três mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FC54C7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 280/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: Jose Lazaro de Barros Araujo - ME
CNPJ: 15.695.525/0001-66
Objeto: Locação de Retroescavadeira e Caminhão Basculante para Execução de Limpeza, abertura de Valas e outros Serviços de Interesse da Municipalidade
Valor Total: 128.000,00(cento e vinte e oito mil reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/08/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:86AE6835

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 236/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: Daiane Oliveira Souza
CNPJ: 21.438.193/0001-37
Objeto: Contratação Especializada em Manutenção de Ar Condicionado, Ventilador, Geladeira, Fogão e Bebedouro.
Valor Total: 30.200,00(trinta mil e duzentos reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/08/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2B304D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 246/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: Megasoft Informática LTDA
CNPJ: 37.615.788/0001-50
Objeto: Locação de Sistemas de Informática
Valor Total: 94.800,00(noventa e quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9A3F447E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 257/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: Elysium Comunicação e Publicidade EIRELI-ME
CNPJ: 27.379.813/0001-90
Objeto: Prestação de Serviços de Veiculação de Matérias, Programas, Campanhas, Apresentação de Informativo na Imprensa Falada, Televisiva, Matérias na Internet, faixas, cartazes jornal Impressos e outras Mídias, para o Município de Aragarças-GO.
Valor Total: 138.810,00(cento e trinta e oito mil e oitocentos e dez reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/07/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FB0839AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 280/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: Tecar Caminhões e Serviços LTDA
CNPJ: 02.058.744/0001-92
Objeto: Aquisição de um Caminhão 0 KM
Valor Total: 253.850,00(duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 01/01/2018 à 30/06/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FBF873EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 299/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: Solução Consultoria e Digitação EIRELI - EPP
CNPJ: 21.503.766/0001-69
Objeto: Contratação Especializada em Prestar Consultoria e Assessoria em Administração Pública
Valor Total: 90.000,00(noventa mil reais).
Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:635E4900

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018

DATA: *18 DE JANEIRO DE 2018.*

CONTRATANTE: *PREFEITURA* MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO: CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: MARIA LUISA PIRES VIEIRA; CPF: 035.946.941-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DAS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO.

VALOR ESTIMADO: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.306.4017.2.122 3.390.36.

SIGNATÁRIO: RUBÉNS BATISTA DE QUEIROZ E MARIA LUISA PIRES VIEIRA.

VIGÊNCIA: 18 de Janeiro a 30 de Junho de 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 18 de janeiro de 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:F537CD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2018

DATA: *18 DE JANEIRO DE 2018.*

CONTRATANTE: *PREFEITURA* MUNICIPAL DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS NERES PEREIRA; CPF: 000.914.281-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURILÂNDIA – GO;

VALOR ESTIMADO: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.365.4013.2.117 3.3.90.36

SIGNATÁRIO: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E ANTONIO CARLOS NERES PEREIRA.

VIGÊNCIA: 18 de Janeiro a 30 de Junho.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 18 de janeiro de 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:291BD27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2018

DATA: *18 DE JANEIRO DE 2018.*

CONTRATANTE: *PREFEITURA* MUNICIPAL DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: SHAMARA RAYSSA ARAÚJO RESENDE; CPF: 044.193.171-59;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA DE APOIO NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURILÂNDIA - GO.

VALOR ESTIMADO: R$ 5.724,00 (CINCO MIL SETESSENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.365.4013.2.117 3.3.90.36.

SIGNATÁRIO: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E SHAMARA RAYSSA ARAÚJO RESENDE.

VIGÊNCIA: 18 de Janeiro a 30 de Junho de 2018.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 18 de janeiro de 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:315E1E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2018

DATA: *18 DE JANEIRO DE 2018.*

CONTRATANTE: *PREFEITURA* MUNICIPAL DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84;

CONTRATADA: MARCELLA OLIVEIRA DE MATOS COSTA; CPF: 051.613.381-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURILÂNDIA - GO.

VALOR ESTIMADO: R$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.365.4013.2.117 3.3.90.36.

SIGNATÁRIO: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E MARCELLA OLIVEIRA DE MATOS COSTA.

VIGÊNCIA: 18 de Janeiro a 30 de Junho de 2018.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 18 de janeiro de 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:A3E1F7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018

DATA: *18 DE JANEIRO DE 2018.*

CONTRATANTE: *PREFEITURA* MUNICIPAL DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: CLEIDICIANE DE FREITAS COSTA; CPF 043.144.941-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO.

VALOR ESTIMADO: R$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.365.4013.2.117 3.3.90.36.

SIGNATÁRIO: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E CLEIDICIANE DE FREITAS COSTA.

VIGÊNCIA: 18 de Janeiro a 30 de Junho de 2018.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 18 de janeiro de 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:7B9AE362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018

DATA: *18 DE JANEIRO DE 2018.*

CONTRATANTE: *PREFEITURA* MUNICIPAL DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: VITORIA KARULLINY DA MATA SILVA; CPF: 054.598.191-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO.

VALOR ESTIMADO: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEICENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.365.4013.2.117 3.3.90.36

SIGNATÁRIO: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E VITORIA KARULLINY DA MATA SILVA.

VIGÊNCIA: 18 de Janeiro a 30 de Junho de 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 18 de janeiro de 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:4ACE4BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2018

DATA: *18 DE JANEIRO DE 2018.*

CONTRATANTE: *PREFEITURA* MUNICIPAL DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: ANA PAULA ARANTES DA SILVA; CPF: 045.946.921-50;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO.

VALOR ESTIMADO: R$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.365.4013.2.117 3.3.90.36

SIGNATÁRIO: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E ANA PAULA ARANTES DA SILVA.

VIGÊNCIA: 18 de Janeiro a 30 de Junho de 2018.
CERTIFICO que publique i o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 18 de janeiro de 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:0319D2F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2018	Processo nº 19/2018
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44.
Contratada	**NET ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 02.646.010/0001-24, com sede na Rua 85, n°542, Quadra A9, Lote 03, Sala 01 e 02, Andar 01 Sala 04 a 07 Andar 02, Setor Oeste, CEP: 74.080.010, Goiânia - GO
Objeto	Fornecimento de publicações relativos aos processos judiciais originários da Justiça Estadual, Federal, Eleitoral, Militar e Trabalhista, Tribunais Superiores, Tribunal de Contas dos Município do Estado de Goiás, em trâmite nas diversas instancias, inclusive, onde figuram como partes: Vinicius Alves Mendonça (OAB/GO: 38.342); André de Sousa Chaves, Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, FUNDEB, e aos seus respectivos gestores de cada órgão e fundo municipal mencionado.
Dotação	**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento **Unidade Programática:** 02.04.122.0438.2.011 **Elemento da despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Ficha:** 0038.000 **Fonte de Recurso:** 100
Valor do contrato	R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentosreais)
Vigência	12/01/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei n° 8.666./93.
Recursos	Próprio
Data da assinatura	12/01/2018

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:EEFC73E7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Processo: **04750/2017**.
Assunto: **DESERTA**.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação, referente ao Pregão Presencial nº 01/2018, realizada em 26 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**, Por não comparecerem nenhum interessado ao Certame conforme ata. Objetivando a aquisição de peças para reparos e manutenção dos veículos da frota do transporte escolar, destinados para atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência no Anexo I, do Edital.

Buriti - Alegre - GO, 26 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:9F68A863

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 06/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 06/2018	Processo nº 5274/2017
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação p/ Locação de Imóveis
Fundamentação	Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44.
Contratada	**CLUBE RECREATIVO DE BURITI ALEGRE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.661.312/0001-01, situada a Avenida José Messias Ferreira, n° 383, Centro, Buriti Alegre - GO**
Objeto	Constitui o objeto do presente instrumento de contrato a locação de um imóvel – CLUBE RECREATIVO DE BURITI ALEGRE (CRBA), localizado a Avenida José Messias Ferreira, n° 383, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, destinado para a realização das aulas de natação dos alunos do município de Buriti Alegre, tendo em vista que o município não possui espaço adequado para a realização destas aulas, uma vez que o imóvel atende os requisitos, tanto em espaço físico e estrutural, quanto à localização, visando um bom atendimento a necessidade do projeto, pelo período de Janeiro a Dezembro/2018, conforme relatório de aulas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 - Educação 03.07.12.361 – Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238 – Todos por uma Educação Melhor 03.07.12.361.1238.2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental 0084–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor do contrato	R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência	22/01/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei n° 8.666./93.
Recursos	Próprio
Data da assinatura	19/01/2018

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:9E1E61EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2018	Processo nº 04845/2017
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 01/2018
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO. CEP, nº 75.660-000.**
Contratada	**DINÂMICA ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.928.978/0001-43, domiciliada na Rua 94-A, Qd. F18, Lt. 07, nº 77, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP nº 74.083-070
Objeto	Prestação de serviços da empresa especializada de faturamento e assessoria hospitalar para os principais serviços a serem prestados: PAB, MAC, FPO, CNES, PPI, Relatório Quadrimestral, Plano Municipal de Saúde, Processamento de Dados, Orientação na Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados para atender as necessidades do Fundo Municipal Saúde, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, referente ao período de Janeiro a Dezembro/2018.
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.301.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0293 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Valor do contrato	12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Vigência	26/02/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	O pagamento dos serviços será efetuado em até 10 (dez) dias após o calendário vencido com a prestação dos serviços solicitados e emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Data da assinatura	26/01/2018.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 26 de Janeiro de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:94577A05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 011/2018

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **20 DE FEVEREIRO DE 2018**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:A3512AEB

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 010/2018

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **19 DE FEVEREIRO DE 2018**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito na Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ASSEIO.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email:
licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:1B39C904

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS/GO

Em razão do Ofício-Recomendação nº 01/2018, expedido no dia 24 de janeiro de 2018, pelo Ministério Público, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Murilo da Silva Frazão, a Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação, no uso de atribuições legais comunica o cancelamento do processo de seleção supra.

A Prefeitura tomorá as providências necessárias para que os direitos dos candidatos inscritos sejam devidamente preservados e informará em tempo certo as medidas que forem tomadas.

Solicita-se que os candidatos acompanhem no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás (http://cachoeiradegoias.go.gov.br/) o andamento das providências para que se mantenham informados sobre a situação.

Cachoeira de Goiás, aos 30 de janeiro de 2018.

ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº001/2018

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:CE939A9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 039/2018

DECRETO Nº 039/2018

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para contratação de shows artísticos e dá outras providencias".

O GESTOR MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n º. 8.666/93 e suas alterações, e,

Considerando que o Município de Campos Belos necessitou contratar, shows artístico para o Carnaval 2018;

Considerando que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

Considerando as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

RESOLVO:

Art. 1º - Decretar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação das empresas:

I – "MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME", inscrita no CNPJ/MF nº 23.020.557/0001-90, com sede na Av. Brasil, Nº 13, Sala 09, Centro, CEP: 77.890-000, Ananas-TO, que é detentora da exclusividade da "BANDA MARCANTES" datada do dia 04 de Janeiro de 2018, para apresentação no dia 09.02.2018 comemoração do Carnaval, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

II– "MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME", inscrita no CNPJ/MF nº 23.020.557/0001-90, com sede na Av. Brasil, Nº 13, Sala 09, Centro, CEP: 77.890-000, Ananas-TO, que é detentora da exclusividade do Cantor "HENRIQUE LUDY" datada do dia 15 de Janeiro de 2018, " para apresentação no dia 10.02.2018 comemoração do Carnaval, no valor de R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

III- "MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME", inscrita no CNPJ/MF nº 23.020.557/0001-90, com sede na Av. Brasil, Nº 13, Sala 09, Centro, CEP: 77.890-000, Ananas-TO, que é detentora da exclusividade da "BANDA HAWAI" datada do dia 12 Fevereiro de 2018, " para apresentação no dia 12.02.2018 comemoração do Carnaval, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 de Janeiro de 2018.

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0651108D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 040/2018

DECRETO Nº 040/2018

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para contratação de shows artísticos e dá outras providencias".

O GESTOR MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n º. 8.666/93 e suas alterações, e,

Considerando que o Município de Campos Belos necessitou contratar, shows artístico para o Carnaval 2018;

Considerando que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

Considerando as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

RESOLVO:

Art. 1º - Decretar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação das empresas:

I – "GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR 05368046642", inscrita no CNPJ/MF nº 22.526.936/0001-93, com sede na Alameda 204, sul alameda 11, nº 63, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77020-480, que é detentora do Cantor "VIOLA D´JUNIOR", para apresentação no dia 11.02.2018 comemoração do Carnaval, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 de Janeiro de 2018.

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BFF4EC3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 010/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n° 010/2018
O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município, a realizar-se no dia **14.02.2018,** com início às **15:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.camposbelos.go.gov.br e esclarecimentos pelo Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 30 de janeiro de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:71352C36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 126/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 126/2018 de 29.01.2018

"Contrato referente à prestação de serviços que entre si fazem o MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, e a empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI-ME**,** na forma que segue..."

Contratante – MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
Contratada – MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI-ME

O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa CONTRATADA, que detém a exclusividade de promoção da apresentação de shows artísticos no Município CONTRATANTE, durante a comemoração do Carnaval 2018.

O contrato terá vigência a partir do dia 29 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2018.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária: nº **23.695.0035.2.064.3.3.90.39-**

Município de Campos Belos - GO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

Certifico que este ato foi Publicado No placar da Prefeitura em 29/01/2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente as CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BC3C9585

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2018 de 29.01.2018

"Contrato referente à prestação de serviços que entre si fazem o MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, e a empresa GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR 05368046642, na forma que segue..."

Contratante – MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
Contratada – GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR 05368046642

O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa CONTRATADA, que detém a exclusividade de promoção da apresentação de shows artísticos no Município CONTRATANTE, durante a comemoração do Carnaval 2018.

O contrato terá vigência a partir do dia 29 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2018.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária: nº **23.695.0035.2.064.3.3.90.39-**

Prefeitura de Campos Belos - GO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

Certifico que este ato foi Publicado No placar da Prefeitura em 29/01/2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente as CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8F07842F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 185/2018

Portaria nº 185/2018. De 24 de Janeiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr**. Junior de Castro Ferreira da Silva,** férias referente ao período aquisitivo de

04/05/2016 à 04/05/2017, sendo que as mesmas terão início em 12/03/2018 à 10/04/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:899A616A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 186/2018

Portaria nº 186/2018. De 24 de Janeiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria do Carmo Mascarenhas,** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 01/03/2016, sendo que as mesmas terão início em 01/02/2018 à 02/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:700559D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 187/2018

Portaria nº 187/2018. De 24 de Janeiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Ieratil Rosa Moura Carvalho,** férias referente ao período aquisitivo de 22/05/2016 à 22/05/2017, sendo que as mesmas terão início em 01/02/2018 à 02/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BFE12BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 188/2018

Portaria nº 188/2018. De 24 de Janeiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Lucineide Pereira Barbosa,** férias referente ao período aquisitivo de 30/05/2016 à 30/05/2017, sendo que as mesmas terão início em 23/02/2018 à 24/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:280811A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 189/2018

Portaria nº 189/2018. De 24 de Janeiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Ana Gonçalves Cardoso Gomes,** férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 à 01/09/2017, sendo que as mesmas terão início em 15/02/2018 à 16/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0E1D0299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 190/2018

Portaria nº 190/2018. De 24 de Janeiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Lucineide Maria de Oliveira,** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 01/03/2016, sendo que as mesmas terão início em 14/02/2018 à 15/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:137B1EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 191/2018

Portaria nº 191/2018. De 24 de Janeiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Greicyelly Monique da Silva Rangel,** férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 01/06/2017, sendo que as mesmas terão início em 01/02/2018 à 02/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BA0FA767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 192/2018

Portaria nº 192/2018. De 24 de Janeiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr**. Celio Torres Quintanilha,** férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 à 02/08/2017, sendo que as mesmas terão início em 15/02/2018 à 16/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:53D3468D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 193/2018

Portaria nº 193/2018. De 24 de Janeiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr**. Levi Alves da Paz,** férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2014 à 02/08/2015, sendo que as mesmas terão início em 01/02/2018 à 02/03/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8C1F9A56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA -RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA.
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE CASTELÂNDIA.
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goias, no uso de suas atribuições, pública ERRATA junto ao Edital Pregão Presencial de nº 16/2017, visando a **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UBS – "Unidade Basica de Saúde** , para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

CNPJ Nº 03.469.129/0001-31;

LEIA-SE:

CNPJ Nº 06.203.737/0001-98;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

WALDEIR RIBEIRO E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:72B842A4

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

PRORROGAÇÃO DE EDITAL.
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goias, no uso de suas atribuições, comunica a quem possa interessar que o Edital PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, para compra de produtos alimentícios, higiene, limpeza, copa, cozinha, gaz de cozinha, produtos hortifrutigranjeiros, panificados e derivados, **foi prorrogado para o dia 15 de fevereiro de 2.18 as 8:00 horas.** Permanecem inalteradas as demais clausulas.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1142 e email: www.castelandia.go.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

WALDEIR RIBEIRO E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:6A8A6DA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS
DECRETO Nº. 143/PMF/18

DECRETO Nº. 143/PMF/18 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE FIRMINOPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - CECP,** diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura, da seguinte forma:
CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS - **PRESIDENTE**
MARGARETE BATISTA DOS SANTOS - **SECRETÁRIO**
DENISE SILVANIA GOMES CAMBUI - **MEMBRO**
EDIVALDO MANOEL MARTINS - **SUPLENTE**

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

I – proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;

II – fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;

III – articular-se com as demais secretarias e órgãos municipais envolvidos na realização do concurso público;

IV – examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;

V – promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo em todas suas fases;

VI - promover a divulgação do edital e dos demais atos concurso, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado;

VII – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;

VIII – fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;

IX – assinar editais e documentos necessários à realização do relativo ao concurso público e praticar desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 3o - A Secretaria Municipal de Administração fornecerá em caráter prioritário à Comissão Organizadora do Concurso Público todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINOPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2018.

JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Apolinário Silva
Código Identificador:735C27D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 869/2017-CPL - Contratada: PNEUS PERIMETRAL EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para Máquinas, Caminhões e Carros Leves da Secretaria de Infraestrutura. Prazo. 28/04/2017 a 31/12/2017. Valor. R$ 223.048,80. Modalidade: Pregão Presencial 015/2017. **Contrato n°870/2017- CPL** – Contratada: MQ AUTO CENTRO LTDA-ME. Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para Máquinas, Caminhões e Carros Leves da Secretaria de Infraestrutura. Prazo 28/04/2017 a 31/12/2017.
Valor. R$ 60.304,50. Modalidade: Pregão Presencial 015/2017//.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:4F65E94D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na

modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia 16 de fevereiro de 2018 às 09 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, para a Contratação de empresa especializada em venda de cartuchos de tonners com uso de copiadoras em sistema de comodato sem custo de manutenção para esta Prefeitura e prestação de serviços de fotocópias de documentos, destinado à manutenção de várias secretarias deste Município de acordo com as especificações do anexo I do edital normativo e com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077/ 3495 0092.

Goiatuba–Goiás, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro,

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:DBF030FE

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO N.003/2018

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG
LOCADOR: **RAILDA SOARES BUZAIM**
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a locação de um imóvel residencial, para a instalação do **NUCLEO DE PRATICAS JURIDICA**, para Estágio Obrigatório do Curso de Direito desta IES, situado na Rua Juruá, 800 - Setor Central, Goiatuba – Goiás.
VALOR: R$ 20.400,00 (vinte e mil e quatrocentos reais).
INÍCIO: 02/01/2018
TÉRMINO: 02/01/2019
PAGAMENTO: A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR**, a importância global de **20.400,00 (vinte e mil e quatrocentos reais).** pelo período de 12 meses, devendo fazer o pagamento mensal de **R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).**O pagamento do aluguel será até o 10º dia subsequente ao vencido.

Goiatuba-Goiás, 02 de janeiro de 2018.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Locatária

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:491C92DD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 355/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADO: CONSTRUTORA DIRCE LOPES LTDA – ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para a **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, destinada ao Término da Construção da Quadra Coberta da Escola Municipal Vanise de Oliveira Salatiel, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Projetos Arquitetônicos e Planilhas Orçamentárias em anexo**, de acordo com o preceituado art. 57 da lei nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 3.3 do contrato original, **por mais 05(cinco) meses**, sendo do dia **31 de Dezembro de 2017 a 31 de Maio de 2018.**

PRAZO: 05(cinco) meses

De: 31/12/2017
Ate: 31/05/2018

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba - GO, 05 de Dezembro de 2017.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:90E29139

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 081/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para a **Contratação de Empresa Especializada para o Término da Construção de uma Unidade de Escola Infantil – tipo B 220v, denominada de Creche do Recreio dos Bandeirantes, localizada na Rua José Antônio Felipe no setor Recreio dos Bandeirantes, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexo, conforme acordo firmado entre o Município e o Governo federal pelo Termo de Compromisso PAC 200058/2011, recurso financeiro transferido pelo FNDE/MEC, objeto de financiamento pelo programa PROINFÂNCIA destinado a Construção de Creche do Setor Recreio dos bandeirantes com Transferência de Convênio – União/ Educação**, de acordo com o preceituado art. 57 da lei nº 8.666/93 e clausula terceira, item 3.3 do contrato original, **por mais 06 (seis) meses**, sendo do dia **26 de dezembro de 2017 a 26 de junho de 2018.**

PRAZO: 06 (seis) meses

De: 26/12/2017
Ate: 26/06/2018

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba - GO, 26 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F0982A31

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADO: A EMPRESA TROPPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARRETAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 23.427.256/0001-85, com sede na Rua Itu, nº: 68, Bairro Maria Luiza, Cascavel/PR.

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Óleos lubrificantes e Filtros diversos a serem adquiridos de acordo com as necessidades deste Município, destinados a Manutenção de Várias Secretarias, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência, anexo aos autos.

.

VALOR DO CONTRATO: R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).

Início: 25/01/2018 Término: 31/12/2018

PRAZO/PGTO: O pagamento será feito em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, após apresentação da nota fiscal e entrega do item de acordo com as especificações constantes no presente termo.

Goiatuba, Estado de Goiás, 25 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E284B86B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
DECISÃO

Projeto de Resolução n. 3/2017
Resolução n. 2/2018

Que "dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos do Poder Legislativo Municipal de Hidrolândia/GO e dá outras providências".

Vistos, etc.
Em razão do quanto informado pela Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, **DETERMINO RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 2/2018, publicada em 15/01/2018,** na Edição 1515, do Diário Oficial dos Municípios, para **correção do "ANEXO V – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS EM COMISSÃO" da publicação, quanto ao Cargo "ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA"**, sendo:

ONDE CONSTOU:

· Jornada: 40 horas semanais
· Requisitos: Alfabetização.

DEVERÁ CONSTAR:

· Jornada: 30 horas semanais
· Requisitos: Nível médio.

Cumpra-se. Publique-se.

Certifique-se a data da publicação retificadora nos autos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (15/01/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:C8A0816A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de Hidrolândia torna público, que no dia 19/02/2018; às 09:00 h, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à TP nº 001/2018, tipo menor preço global, que tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada a preço global das obras e serviços de iluminação publica na Av. Transbrasiliana no trecho do setor Vila Mutirão, conforme convênio celebrado com o Estado de Goiás através do Processo nº 201700042001454, Convênio 2017-00141 SEGOV. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h. Hidrolândia, 30 de janeiro de 2018.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:1DDE94F2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
A Prefeitura Municipal de Hidrolândia torna público, que no dia 19/02/2018; às 13:00 h, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à TP nº 002/2018, tipo menor preço global, que tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada a preço global das obras e serviços na Recuperação/Restauração da Praça do Cruzeiro no Município de Hidrolândia-Go, localizada no Centro da Cidade, conforme convênio celebrado com o Estado de Goiás através do Processo nº 201700042001453, Convênio 2017-00143 SEGOV. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h. Hidrolândia, 30 de janeiro de 2018.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:B843FFB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°018/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **16/02/2018**: às **13:00h**. **MENOR PREÇO GLOBAL,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(PREGÃO PRESENCIAL)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO SEDAN PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h. Indiara, Goiás

30 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CA23A680

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°021/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **20/02/2018**: às **07:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(PREGÃO PRESENCIAL)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás 30 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D93E7028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°020/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **19/02/2018**: às **15:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(PREGÃO PRESENCIAL)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h. Indiara, Goiás

30 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:612773F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°019/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **19/02/2018**: às **07:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(PREGÃO PRESENCIAL)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás30 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8B7A7C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°022/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **20/02/2018**: às **13:00h**. **MENOR PREÇO POR ITEM,**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **(REGISTRO DE PREÇOS)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO,** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h. Indiara, Goiás
30 de Janeiro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:65A8BB21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
MONTIVIDIU DO NORTE

Montividiu do Norte, 30 de janeiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIAS, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECIMA A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO.
NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:DA18CEFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **14/02/2018, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Engarrafado 13 kg para atender o Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2018. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-

4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 30 de janeiro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:09D8EC93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **14/02/2018, às 14:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de pão francês, pão mandi e rosca para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Palmeiras de Goiás – GO, no ano de 2018 conforme o Termo de Referência em Anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 30 de janeiro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3A07F407

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO Nº 017/2018 Santa Fé de Goiás, 30 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre disposição de servidor para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do Povo."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, a Senhora **MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público o Sr. **LUCAS MATHEUS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 052.481.571-29, exercente do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções junto ao Banco do Povo de Goiás,. Coloco à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do Povo, com ônus do vencimento para a origem e ônus de Gratificação de Estimulo Funcional para o Estado de Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1924DBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

O Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 22/02/2018 às 14:00 horas, na garagem municipal, bens inservíveis a administração, como: máquinas, ônibus, veículos e outros sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, sito na Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09, Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás,, Santa Fé de Goiás, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3385-1197 / (62) 8544-3261. www.lkleiloes.com.br. www.santafedegoias.go.gov.br

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EBA1593C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6111/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2017 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de **AUXÍLIO FUNERÁRIO** no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 16/02/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio,

junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br** . É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 30 de janeiro de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:6DF62943

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO - 5° TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016. CONTRATANTE: Município de Trindade – Goiás. CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBATROZ LTDA EPP. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Elcia Campos correspondente ao lote n° 01. VALOR ADITIVADO: R$ 69.108,88. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/01/2018 á 25/03/2018. DOTAÇÃO: 03.0335.12.365.1237.1009 – 44.90.51 / 03.0335.12.361.1237.1008 – 44.90.51 / 05.0502.12.361.1237.1028 – 44.90.51. GESTOR: Wagner Alves Costa

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:1CF027CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/18

APrefeitura Municipal de Trombas /GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação do seguinte objeto na modalidade**: Pregão Presencial - nº 003/2018** – Objeto: **Fornecimento de medicamentos e materiais diversos as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.** Data: 15/02/2018, Início da Sessão: 15h30min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sebastião Benedito de Carvalho Junior
Código Identificador:E50AAB3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/18

APrefeitura Municipal de Trombas /GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação do seguinte objeto na modalidade**: Pregão Presencial - nº 001/2018** – Objeto: **Fornecimento de combustíveis. Os abastecimentos aconteceram nas cidades: Trombas, Goiânia ou na cidade do interior as margens da RO/GO 080, no trecho entre Petrolina e Nerópolis/GO.** Data: 14/02/2018, Início da Sessão: 13h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sebastião Benedito de Carvalho Junior
Código Identificador:CE078D88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/18

APrefeitura Municipal de Trombas /GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação do seguinte objeto na modalidade**: Pregão Presencial - nº 002/2018** – Objeto: **Locação de um veículo automotor, tipo Caminhonete.** Data: 15/02/2018, Início da Sessão: 10h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sebastião Benedito de Carvalho Junior
Código Identificador:BED82618

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
REFORMA GERAL HOSPITAL MUNICIPAL DE UIRAPURU (CENTRO DE SAÚDE DE UIRAPURU- CNES 2361361)

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO,** no dia 15 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, destinado **REFORMA GERAL HOSPITAL MUNICIPAL DE UIRAPURU (CENTRO DE SAÚDE DE UIRAPURU – CNES 2361361) NO MUNICÍPIO DE UIRAPURU – GO conforme anexo I (termo de referencia) e detalhamento técnico, partes integrantes do edital.**Edital afixado na imprensa oficial do Município, no Placar da Prefeitura, WWW.uirapuru.go.gov.br, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru,30 de janeiro de 2018

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:1941A46A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CENTRAL DO ACADÊMICO EIRELI ME
CNPJ: 26.898.581/0001-14
END: R C 267, N.º 315, LOTE 15, QUADRA 613, NOVA SUICA, GOIÂNIA-GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
02	**APARELHO PARA APLICAÇÃO DE ULTRASSOM COM TERAPIA COMBINADA.** ULTRASSOM NA FREQUÊNCIA DE 1.0 MHZ E 3.0 MHZ E AS CORRENTES ELÉTRICAS: RUSSA, INTERFERENCIAL, POLARIZADA E ALTA VOLTAGEM. QUE POSSIBILITE A TERAPIA COMBINADA DO ULTRASSOM ASSOCIADO A ELETROESTIMULAÇÃO.	IBRAMED SONEPULSE II	01	UND.	1.392,00	1.392,00
38	**SUPORTE PARA BOLAS.** EM AÇO, DESMONTÁVEL COM SUPORTE PARA ATÉ 06 BOLAS SUÍÇAS COM TAMANHO VARIADO, SENDO 02 AROS PEQUENOS E 04 AROS GRANDES, TODOS INDIVIDUAIS.	ARKTUS	02	UND.	49,50	99,00
44	**ROLO DE ESPUMA PROPRIOCEPTIVO.** PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FOCADOS NO TRABALHO DE VÁRIOS MÚSCULOS COMO OS DO ABDÔMEN, REGIÃO LOMBAR, GÚTEOS E QUADRIS. ROLO DE ESPUMA PROPRIOCEPTIVO PARA PILATES E YOGA	ARKTUS	15	UND.	60,00	900,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MATHEUS SANTOS E SILVA 05812655138
CNPJ: 26.749.239/0001-52
END: R AMERICANO DO BRASIL, CAPELINHA II, ANICUNS – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
07	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA LASER.** DESENVOLVIDOS PARA OFERECER O MÁXIMO DE PROTEÇÃO. A ARMAÇÃO É DE MATERIAL RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS. POSSUEM CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA, UVB E INFRAVERMELHO, E É RECOMENDADO PARA TODOS OS COMPRIMENTOS DE ONDA NOS TRATAMENTOS DE LASERTERAPIA. CARACTERISTICAS: PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA, UVB E INFRAVERMELHOS - LENTES EM POLICARBONATO - TRATAMENTO CONTRA RISCOS - HASTES COM AJUSTE DE COMPRIMENTO - SUPORTE NASAL ADAPTÁVEL E CONFORTÁVEL - CURVATURA LATERAL, AUMENTANDO NÍVEL DE PROTEÇÃO	ARKTUS	03	UNID.	149,00	447,00
32	**ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE.** DESENVOLVIDO EM CARBONO PARA MAIOR CONDUTIVIDADE DAS CORRENTES APLICADAS, SENDO ESTE MATERIAL PROJETADO ESPECIALMENTE PARA REALIZAR A CONDUÇÃO DA ENERGIA GERADA POR APARELHOS DE CORRENTES TERAPÊUTICAS. POSSUI A INTERFACE QUE TRANSMITE A CORRENTE ELÉTRICA ATRAVÉS DA PELE DO PACIENTE, É FLEXIVEL E MOLDAVEL, USÁVEL EM QUALQUER PARTE DO CORPO. COMPATÍVEL COM AS CORRENTES TENS, FES, INTERFERENCIAL, RUSSA, AUSSIE E DEMAIS CORRENTES DESPOLARIZADAS.	ARKTUS	05	MTS	5,50	27,50
34	**BOLAS SUÍÇAS** 55CM	ARKTUS	04	UNID.	40,00	160,00
35	**BOLAS SUÍÇAS** 65CM	ARKTUS	08	UNID.	45,00	360,00
37	**BOLAS SUÍÇAS** 85CM	ARKTUS	01	UNID.	60,00	60,00
48	**TRAVESSEIRO DE ESPUMA.** REVESTIDO EM COURVIM DESTINADO PARA O APOIO DE PACIENTES ACAMADOS. REVESTIDO EM MATERIAL HIGIENIZÁVEL DE MATERIAL RESISTENTE E MOLDÁVEL.	ARKTUS	05	UNID.	28,95	144,75
49	CAIXA MEIA LUA PARA PILATES. SEMI CÍRCULO EM MADEIRA PADRÃO MARFIM REVESTIDO COM ESPUMA E COURVIM, UTILIZADA PARA EXERCÍCIOS DE SOLO.	ARKTUS	01	UNID.	203,90	203,90

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDK DO BRASIL LTDA ME
CNPJ: 14.495.607/0001-02
END: R P 25, N.º 330, QUADRA 02, LOTE 08, SETOR CENTRO OESTE, GOIÂNIA-GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
33	**MARTELO DE BUCK** APARELHO DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM AVALIAÇÕES SENDO SEU PROPÓSITO EXAMINAR OS REFLEXOS NEUROLÓGICOS PRESENTES NO CORPO HUMANO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL POSSUI DUAS EXTREMIDADES DE BORRACHA SINTÉTICA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO E AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA, OS QUAIS TAMBÉM SÃO UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES, PORÉM, DE SENSIBILIDADE.	MD	02	UND.	36,57	73,14
42	**OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL** APARELHO INDICADO PARA MEDIÇÕES DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO FUNCIONAL DA	GTECH	03	UND.	144,37	433,11

	HEMOGLOBINA ARTERIAL (SPO2) E FREQUÊNCIA DA PULSAÇÃO; MÉTODO DE ABSORÇÃO DE LUZ VERMELHA E INFRAVERMELHA QUE ATRAVESSAM O TECIDO; DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DO DEDO; FÁCIL UTILIZAÇÃO, OPERAÇÃO COM UM SIMPLES TOQUE; RESISTENTE À ÁGUA; DISPLAY LCD; ROTAÇÃO DO VISOR; LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE; DESLIGA AUTOMATICAMENTE.					

FORNECEDOR REGISTRADO: MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
CNPJ: 71.769.673/0001-59
END: R DO ROSARIO, N.º 1776, CENTRO, PIRACICABA – SP

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
22	**TORNOZELEIRAS DE 2 KG** CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FECHAMENTO EM VELCRO.	RMC/240	02	UND.	14,75	29,50
23	**TORNOZELEIRAS DE 3 KG** CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FECHAMENTO EM VELCRO.	RMC/242	02	UNID.	18,00	36,00
25	**TORNOZELEIRAS DE 5 KG** CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FECHAMENTO EM VELCRO.	RMC/244	02	UNID.	47,75	95,50
26	**TORNOZELEIRAS DE 8 KG** CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FECHAMENTO EM VELCRO.	RMC/GIN08KG	02	UNID.	51,25	102,50

FORNECEDOR REGISTRADO: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 26.570.361/0001-67
END: AV. ALMIRANTE SALDANHA, N.º 1238, QUADRA 15-A, LOTE 01, VILA MARAJOARA, JUSSARA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
08	**FAIXA ELÁSTICA - RESISTÊNCIA MÉDIA - 1,5M** FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO, DESENVOLVIDO EM ELÁSTICO ATÓXICO, COM RESISTÊNCIA VARIÁVEL.	LIVE UP – LS3204	05	UND.	22,50	112,50
09	**FAIXA ELÁSTICA - RESISTÊNCIA FORTE - 1,5M** FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO DESENVOLVIDO EM ELÁSTICO ATÓXICO, COM RESISTÊNCIA VARIÁVEL.	LIVE UP – LS3204F	18	UND.	27,90	502,20
10	**FAIXA ELÁSTICA - RESISTÊNCIA SUPER FORTE - 1,5M** FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO DESENVOLVIDO EM ELÁSTICO ATÓXICO, COM RESISTÊNCIA VARIÁVEL.	MSD-BAND	07	UND.	37,50	262,50
11	**FAIXA ELÁSTICA - RESISTÊNCIA LEVE - 1,5M** FAIXA ELÁSTICA EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO DE REABILITAÇÃO DESENVOLVIDO EM ELÁSTICO ATÓXICO, COM RESISTÊNCIA VARIÁVEL.	LIVE UP – LS3204L	02	UND.	17,95	35,90
12	**EXERCITADOR DE DEDOS E MÃOS - AMARELA - EXTRA LEVE** APARELHO PARA EXERCITAR MÃO, DEDOS E ANTEBRAÇO. INDICADO PARA FORTALECER A MUSCULATURA.	LIVE UP	02	UND.	38,05	76,10
13	**EXERCITADOR DE DEDOS E MÃOS - VERMELHO – LEVE** APARELHO PARA EXERCITAR MÃO, DEDOS E ANTEBRAÇO. INDICADO PARA FORTALECER A MUSCULATURA.	LIVE UP-LS3338BL	02	UND.	38,05	76,10
14	**EXERCITADOR DE DEDOS E MÃOS - PRETO - EXTRA FORTE** APARELHO PARA EXERCITAR MÃO, DEDOS E ANTEBRAÇO. INDICADO PARA FORTALECER A MUSCULATURA.	LIVE UP – LS3338F	02	UND.	38,05	76,10
15	**EXERCITADOR DE DEDOS E MÃOS - AZUL – FORTE** APARELHO PARA EXERCITAR MÃO, DEDOS E ANTEBRAÇO. INDICADO PARA FORTALECER A MUSCULATURA.	LIVE UP-LS3338F	02	UND.	38,05	76,10
16	**EXERCITDOR DE DEDOS E MÃOS - VERDE – MÉDIO** APARELHO PARA EXERCITAR MÃO, DEDOS E ANTEBRAÇO. INDICADO PARA FORTALECER A MUSCULATURA.	LIVE UP-LS3338M	02	UND.	38,05	76,10
17	**MINI BIKE** APARELHO QUE PERMITE QUE SE EXERCITE NA CADEIRA OU EM MACA PARA TRABALHAR OS MÚSCULOS DAS PERNAS, PODENDO REGULAR EM DIFERENTES NÍVEIS DE TENSÃO: MAIS LEVE PARA EXERCÍCIO DE BAIXO IMPACTO E TENSÃO MAIS PESADA PARA MAIOR ESFORÇO MUSCULAR.	LIVE UP-LS9052	02	UND.	178,60	357,20
19	**INFRAVERMELHO DE PEDESTAL** APARELHO COM LÂMPADA SOBRE BASE DE POLIETILENO COM UMA HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL E UM REFLETOR DE ALUMINIO ANODIZADO QUE DISTRIBUI A ENERGIA DE FORMA HOMOGÊNEA, O QUE PERMITE MAIOR QUALIDADE E SEGURANÇA AO USUÁRIO.	VAGALUME-IV-05	01	UND.	196,00	196,00
27	**HALTERES DE 3KG** EM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO - TIPO BOLA.	EXPRESS	02	UND.	18,20	36,40
28	**HALTERES DE 4KG** EM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO - TIPO BOLA.	EXPRESS	02	UND.	28,00	56,00
29	**HALTERES DE 5KG** EM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO - TIPO BOLA.	EXPRESS	02	UND.	35,00	70,00
30	**HALTERES DE 6KG** EM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO - TIPO BOLA.	EXPRESS	02	UND.	42,00	84,00
31	**HALTERES DE 8KG** EM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO - TIPO BOLA.	EXPRESS	02	UND.	56,00	112,00

36	**BOLA SUIÇA** 75CM	LIVE UP-LS3221	02	UND.	62,85	125,70
40	**EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - RESISTÊNCIA FORTE** EXERCITADOR PARA AS MÃOS, PUNHOS E DEDOS. COM POSSIBILIADADE DE MUDANÇA DE RESISTÊNCIA CONFORME NECESSIDADES ESPECÍFICAS, AJUSTANDO A POSIÇÃO DAS MÃOS E/OU A PROFUNDIDADE DOS DEDOS. - RESISTÊNCIA: FORTE. TAMANHO: 18CM;	LIVE UP-LS3338F	01	UND.	38,05	38,05
41	**EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - RESISTÊNCIA MÉDIO** EXERCITADOR PARA AS MÃOS, PUNHOS E DEDOS. COM POSSIBILIADADE DE MUDANÇA DE RESISTÊNCIA CONFORME NECESSIDADES ESPECÍFICAS, AJUSTANDO A POSIÇÃO DAS MÃOS E/OU A PROFUNDIDADE DOS DEDOS. - RESISTÊNCIA: MÉDIO. TAMANHO: 18CM;	LIVE UP – LS3338M	01	UND.	38,05	38,05
45	**ANEL TONIFICADOR DE PILATES E YOGA PLUS** EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PEGADOR BASTANTE ADERÊNCIA.	LIVE UP-LS316	12	UND.	59,35	712,20
46	**EXERCITADOR DE MEMBROS** EXERCITADOR E TONIFICADOR PARA COXAS, BRAÇOS, COSTAS E PEITO.	LIVE UP-LS3671-M8	3	UND.	36,55	109,65
47	**TAPETE PARA YOGA** TAPETE ALTAMENTE RESISTENTE, MACIO, FLEXÍVEL E FACILMENTE DOBRÁVEL. SUAS DIMENSÕES SÃO MINIMO 61CM DE LARGURA E MINIMO 173CM DE COMPRIMENTO, COM NO MINIMO 1CM DE ESPESSURA, FABRICADO EM NBR.	LIVE UP-LS323	15	UND.	43,95	659,25
50	**MASSA TERAPÊUTICA - VERMELHA - INTENSIDADE MÉDIA** MASSA TERAPEUTICA QUE POSSUI NÍVEIS DE RESISTÊNCIA INDICADOS POR CORES DIFERENTES QUE AJUDA NA IDENTIFICAÇÃO E QUE VAI DE EXTRA-SUAVE A FORTE ESPECIAL, SEU MATERIAL É DE RESISTENTE PADRÃO PARA EXERCÍCIOS DE MÃO, ESSE É UM PRODUTO QUE TE POSSIBILITA A DIVERSAS FORMAS DE EXERCÍCIOS COM ÓTIMOS RESULTADOS.	CANDO-THERAPUTTY	02	UND.	52,00	104,00
51	**MASSA TERAPÊUTICA - VERDE - INTENSIDADE FORTE** MASSA TERAPEUTICA POSSUI NÍVEIS DE RESISTÊNCIA INDICADOS POR CORES DIFERENTES QUE AJUDA NA IDENTIFICAÇÃO E QUE VAI DE EXTRA-SUAVE A FORTE ESPECIAL, SEU MATERIAL É DE RESISTENTE PADRÃO PARA EXERCÍCIOS DE MÃO, ESSE É UM PRODUTO QUE TE POSSIBILITA A DIVERSAS FORMAS DE EXERCÍCIOS COM ÓTIMOS RESULTADOS.	CANDO-THERAPUTTY	01	UND.	52,00	52,00
52	**MASSA TERAPÊUTICA - AZUL - INTENSIDADE EXTRA FORTE** MASSA TERAPEUTICA POSSUI NÍVEIS DE RESISTÊNCIA INDICADOS POR CORES DIFERENTES QUE AJUDA NA IDENTIFICAÇÃO E QUE VAI DE EXTRA-SUAVE A FORTE ESPECIAL, SEU MATERIAL É DE RESISTENTE PADRÃO PARA EXERCÍCIOS DE MÃO, ESSE É UM PRODUTO QUE TE POSSIBILITA A DIVERSAS FORMAS DE EXERCÍCIOS COM ÓTIMOS RESULTADOS.	CANDO-THERAPUTTY	02	UND.	52,00	104,00
53	**BOLAS DE TÊNIS** SIMPLES	SCALIBU REF: 1212	50	UND.	2,10	105,00

FORNECEDOR REGISTRADO: RIOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME
CNPJ: 22.619.526/0001-97
END: AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 80, SETOR CENTRAL, RIO VERDE – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
01	**APARELHO DE TENS FES BURST 2 CANAIS** ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO DE DOIS CANAIS COM CONTROLES INDEPENDENTES PARA OS TRATAMENTOS COM ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA (TENS) E ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL (FES). QUE TENHA OS MODOS DE APLICAÇÃO: 1. TENS TENS CONVENCIONAL, ACUPUNTURA, BREVE E INTENSA. 2. TENS VIF TENS COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA. 3. TENSB TENS BURST (TENS MODULADO EM TRENS DE PULSO A 2HZ). 4. FESS FES SINCRONIZADO. 5. FESR FES RECÍPROCO. 6. FESS VIF FES SINCRONIZADO COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA. 7. FESR FES RECÍPROCO COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA.	HTM	01	UND	590,00	590,00
03	**APARELHO DE LASER E CANETA 904NM INFRAVERMELHO** EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO DE LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA. POSSUI CIRCUITO TOPOSCÓPIO PARA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ACUPUNTURA E POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO COM TRÊS CANETAS LASER (LASER PROBES) COM COMPRIMENTOS DE 660 NM - ALGAINP - (PO - 30MW), 830 NM - GAALAS - (PO - 30MW) OU 904 NM - GAAS - (PO - 70W PICO). O MODO DE EMISSÃO DO FEIXE DO LASER NAS CANETAS LASER 660 NM E 830 NM PODEM SER AJUSTADOS NO MODO CONTÍNUO OU PULSADO (50%), COM POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO: 2,5HZ, 5HZ, 10HZ, 20HZ, 75HZ, 150HZ, 300HZ, 700HZ 1KHZ E 2KHZ. CARACTERÍSTICAS: CIRCUITO TOPOSCÓPIO PARA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ACUPUNTURA. POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO COM TRÊS CANETAS LASER (LASER PROBES): CANETA LASER 660NM - ALGAINP - (PO - 30MW) OU CANETA LASER 830NM - GAALAS - (PO - 30MW) OU	IBRAMED	01	UND	970,00	970,00

	CANETA LASER 904NM - GAAS - (PO - 70WPICO) MODO DE EMISSÃO DO FEIXE LASER: PULSADO.					
04	**CANETA 904 NM** FEIXE DE LASER 904 NM COMPATÍVEL COM O APARELHO DESCRITO ACIMA	IBRAMED	01	UND	1.240,00	1.240,00
05	**CANETA 660NM** O MODO COM FEIXE DE LASER 660NM PODE SER AJUSTADO DE FORMA CONTÍNUA E PULSADA E AINDA POSSIBILITA ESCOLHA DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO. QUE SIRVA NO APARELHO DE LASER DESCRITO ACIMA.	IBRAMED	01	UND	1.240,00	1.240,00
06	**APARELHO MULTICORRENTES** APARELHO POSSUINDO 8 TIPOS DE CORRENTES DIFERENTES. ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO DE QUATRO CANAIS COM CONTROLES INDEPENDENTES PARA OS TRATAMENTOS COM CORRENTE AUSSIE, RUSSA, TENS, FES, INTERFERENCIAL TETRAPOLAR, INTERFERENCIAL BIPOLAR, CORRENTE POLARIZADA, MICROCORRENTE E CORRENTE HIGH VOLT (CORRENTE PULSADA DE ALTA VOLTAGEM).	IBRAMED	01	UND	2.100,00	2.100,00
18	**DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL** ACESSÓRIO USADO PARA O TREINO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E POSTURA. É IDEAL PARA MELHORAR A FORMA FÍSICA OU PROPICIAR A REABILITAÇÃO DO CORPO. USADO PARA ESPORTE OU PARA FISIOTERAPIA, POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS VARIADOS COM DIFERENTES GRAUS DE INTENSIDADE.SUA SUPERFÍCIE RUGOSA MASSAGEIA O LOCAL ONDE A PRESSÃO É EXERCIDA, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. O DISCO CONTA TAMBÉM COM UMA SUPERFÍCIE LISA, PERMITINDO A MELHOR EXECUÇÃO DE DIVERSOS EXERCÍCIOS.	ACTE SPORTS	02	UND	59,00	118,00
20	**LÂMPADA INFRAVERMELHO** LÂMPADA INFRA VERMELHO PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA	PHILIPS	02	UND	96,00	192,00
21	**TORNOZELEIRAS DE 1 KG** CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FECHAMENTO EM VELCRO.	ARKTUS	02	UND	11,50	23,00
24	**TORNOZELEIRAS DE 4 KG** CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FECHAMENTO EM VELCRO.	ARKTUS	02	UND	36,00	72,00
39	**CABO PARA ELETROESTIMULAÇÃO** APARELHO COM 2 CANAIS E PINO BANANA USADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CABOS ROMPIDOS E INUTILIZADOS DOS EQUIPAMENTOS. PARA SEREM USADOS NO APARELHO NEURODYN MULTICORRENTES DA IBRAMED.	IBRAMED	08	UND	37,50	300,00
43	**STEP DE E.V.A** DESENVOLVIDO COM MATERIAL RESISTENTE E MALEAVEL PARA ABSORVER O IMPACTO DURANTE O EXERCICIO EVITANDO CONTUSÕES E PLATAFORMA SUPERIOR ANTIDERRAPANTE. DUPLA FACE.	ARKTUS	05	UND	79,90	399,50

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018
VALIDADE DA ATA: 12 MESES
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
- Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A14E2543

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Relação de candidatos homologados que cumpriram as formalidades exigidas no Edital nº001/2017 do Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás/GO.

ORD.	CANDIDATO	Nº INSC.
001	ADIENE SANTOS DE SOUZA NOLETO	83
002	ALCILENE ROCHA MIRANDA	93
003	ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	70
004	ANA IZABELLE CABRAL DE ALMEIDA NASCIMENTO	98
005	ARIENY ALVES DE SOUZA	117
006	ASNALTI RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	130
007	AURIELLE SAMARA RODRIGUES	100
008	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA CARMO	40
009	BRUNA GOMES DA MATA	89
010	CAMILA CALIXTO CORDEIRO SANTANA	112
011	CARLA CHRISTIANE DUARTE	4
012	CARLOS DANNYEL RODRIGUES DA SILVA	7
013	CINARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	14
014	CLEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA	68

015	CLEUDINEUZA FERREIRA DA CRUZ	19
016	CLEUDISMAR ALMEIDA DE ASSIS	15
017	CRISTIELLY BORGES DE ANDRADE	106
018	DANIEL FERREIRA GOMES	43
019	DANIEL MIRANDA DE LIMA	24
020	DANIELA DA SILVA ROCHA MIRANDA	75
021	DARCIA GOMES DOS SANTOS DE SOUZA	10
022	DENISE CRISTINA DE ASSIS	126
023	DHEYLA FELIZARDO REIS	124
024	DIEGSON CARLOS VIEIRA	107
025	DINO MODESTO DE SOUSA	71
026	DOUGLAS CORREIA DOS SANTOS	102
027	DULCILENE FRANCISCA DOS SANTOS	17
028	EDIVANIA CRISTINA DE MEDEIROS DA SILVA	55
029	EDMAR SOARES PEREIRA	20
030	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	96
031	ELIENE SOUZA SANTANA	61
032	ELISÂGELA SANTANA VIEIRA	33
033	ELISANGELA ALVES DA SILVA	80
034	ELISSANDRA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	120
035	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	84
036	ELIZABETH LOPES ALVES SOUZA	8
037	ELIZANDRA ANTYELYS BARBOSA DA COSTA	30
038	EMANUEL CRISPIM FREITAS	81
039	ERICK MAIKE PEREIRA LEMES	91
040	EVELY BEATRIZ DAMACENO DE ASSIS	128
041	FABIO ANTONIO DOS SANTOS	78
042	FRANCISCA MARIA DE QUEIROZ ANSELMO	58
043	FRANCISCA REGILANDIA RODRIGUES DE CASTRO	47
044	GABRIELA FERREIRA DE FREITAS	49
045	GABRIELLY VIEIRA KOCHHANN	32
046	GEENE BORGES NOVAIS	87
047	GEONI CÁSSIO ALVES DE LIMA	118
048	GRACIELLY RIBEIRO COSTA CAMILO	122
049	GUILHERMY BARROS DA SILVA	26
050	GUTEMBERG ALVES DE OLIVEIRA	69
051	HELIÊS PEREIRA MACEDO	45
052	IAN DUARTE DE ALMEIDA	5
053	ILZA LUIZA DOS REIS FERNANDES	29
054	ISABELLA DA SILVA LEDA	63
055	ISATIELLY DE FARIA VIEIRA	35
056	IURY BORGES DA SILVA	72
057	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA	67
058	JANAINA CALIXTO DA CRUZ	62
059	JEAN JOÃO DA SILVA	115
060	JEFFERSON ODILIO DA SILVA	37
061	JESSICA COELHO DA SILVA	119
062	JESSICA DA SILVA SANTOS	114
063	JOANA PAULA DE ARAUJO	110
064	JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	127
065	JOEDSON VICTOR NASCIMENTO DE SENA	94
066	JOSE CEZARIO LOPES JUNIOR	85
067	JOSY MEIRE SILVA	3
068	KAIT YONAHA DE SOUSA ARRUDA FERNANDES	13
069	KALEBE DE FARIA CAMILO	101
070	KARLENE ALVES DO NASCIMENTO	22
071	KAROLAYNE MEDEIROS NASCIMENTO	76
072	KATIA MARIA ALVES MEDEIROS	116
073	KÉSIA GOMES MORAIS	129
074	KETLLYN AMARO MOREIRA	105
075	LARRISA PEREIRA DA SILVA	108
076	LAWRENCE MONTEIRO ROSA	41
077	LEIDIMAR OSORIO DA HORA	79
078	LOURISVALDO DE ARAUJO MEDEIROS NETO	27
079	LUAN GABRIEL DA SILVA	59
080	LUANA SABRINA PORTELA DA SILVA	60
081	LUIZ CARLOS JOSE DA SILVA	54
082	MAGALHIANY MARIA CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES	97
083	MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES	56
084	MARCIO DOS SANTOS ALVES	39
085	MARCKS ADANN GONÇALVES DE AZEVEDO	92
086	MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA	121
087	MARIA INEZ FIDELIS DE ALCANTARA	21
088	MARIA VITÓRIA DA SILVA LIMA	31
089	MARIANNA ALAIDY ALVES VILLELA REZENDE	73
090	MARÍLIA CONSTANTINO MOTA	16
091	MARLHIENY DIVINA CABARAL DOS SANTOS	46
092	MATHEUS MOLINO FERNANDES DA SILVA	2
093	MAURICIO ALMEIDA DA SILVA	111
094	MICHELLY CASTILHO TIMOTEO	36
095	MIRIAN DUARTE DOS SANTOS MARQUES	57
096	MOISES JOBRAIR PEREIRA DA SILVA	66
097	NATÁLIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO	50
098	NEUZILENE MENDES DE CASTRO	6
099	NILTON ALVES DE MIRANDA	9
100	PAMELA CRISTINA BORGES NOVAIS	113
101	PAOLA MONTEIRO RODRIGUES	53
102	PATRICIA PEREIRA DA MATA	77
103	PAULO EDUARDO BATISTA TAVARES ARAUJO	109

104	PHABLINNY RODRIGUES DE OLIVEIRA	125
105	POLIANA OSORIO DA HORA	86
106	PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS	64
107	REGINA BARBOSA DE FARIA CAMILO	99
108	REISIANE JOAQUIM DA SILVA	48
109	REJANE BARBOSA DE FARIA	42
110	RONALDO JOSÉ FERNANDES	12
111	ROSICLER MONTEIRO RODRIGUES	52
112	SAMARA LEIDIENE BORGES MALAQUIAS	74
113	SANDRA DIVINA VAZ	88
114	TATIANE APARECIDA SILVEIRA	123
115	THAIS RODRIGUES DE MELO	104
116	THAYS FABIANA MEDEIROS CARDOSO	103
117	VALDO VICENTE ALVES JUNIOR	44
118	VALQUIRIA APARECIDA VAZ	95
119	VALTEIZA BARROS DOS SANTOS	51
120	VANDERLUCIA HORA DE ARAUJO PEREIRA	82
121	VANESSA DE PAULA BARBOSA	25
122	VINICIO TEODORO DE SOUZA	38
123	VINICIUS MARTINS DOS SANTOS	23
124	VINICIUS SANTOS DE SOUZA	11
125	WANDERSON GOMES DA CRUZ	1
126	WEDER DONIZETE VAZ	90
127	WELLITA FERNANDES DE MELO	18

Cachoeira de Goiás, 30 de janeiro de 2018.

ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Presidente

MILIANE KAREN SILVEIRA E SOUZA
Membro

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:9ED880DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONVITE N. 002/2018

Processo nº 437/2018
Natureza.....: CONVITE N. 002/2018
Objeto.....: Contratação de empresa especializada em locação ESTRUTURA de Palco, Som, Luz, Gerador, Locutor e DJ com vistas à promoção do carnaval de Campos Belos que será realizado nos dias 09 À 12 de fevereiro de 2018.
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

LEGISLAÇÃO... Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

As 08hs30min do dia 30 de janeiro de 2018 reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Belos/GO, na sala da Comissão de Licitação para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as documentações e as propostas referentes ao **Convite Nº. 002/2018**, que tem por objeto a locação de Estrutura de Palco, Som, Luz, Banheiros Químicos e Gerador com vistas à promoção do carnaval do município de Campos Belos que será realizado nos dias 09 a 12 de fevereiro de 2018. O Senhor Presidente declarou aberta à sessão, constatando a presença de todos os membros da comissão e dos licitantes **RENE RODRIGUES SILVA 99122090100, wfc- goias serviços e prestações eireli-me, NILSON PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA-EP**. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de n. 01 dos três (03) convidados, que contem a documentação relativa à habilitação. Foram verificados os documentos e constataram que todos haviam apresentado os documentos exigidos no edital. Os licitantes abrem mão do direito a recurso em relação à habilitação, previsto na alínea "a", inciso I, do art. 109, da lei nº 8.666/93. Foram abertos os envelopes de Nº. 02 – Proposta de Preços e analisadas as propostas dos participantes classificados do certame licitatório, os quais apresentaram preços, prazos e condições de pagamento, conforme solicitado no edital. Os valores apresentados pelas proponentes para cada item são os seguintes:

Item	QTD	UNIDADE	Descrição	wfc- goias serviços e prestações eireli-me	RENE RODRIGUES SILVA 99122090100	NILSON PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA-EPP
01	01	**locação**	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM: PA 32 FLY PROFISSIONAL QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES COM SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY D.A.S. AERO 38ª (EMPILHADO OU IÇADO), SISTEMAS D.A.S. COMPACT 2 E COMPACT SUB POWERED, CONSOLES DIGITAIS YAMANHA, LS9 e M7CL, CONSOLES AMPLIFICAÇÃO PARA SUBS STUDIO RX8, MONITORAÇÃO COM SPORT D.A.S. SML-12ª, SSML-15ª POWERED E CLAIR 12AM CUSTON ATIVOS, IN EAR WIRELLESS PSM600 E PSM700, DIVERSAS OPÇÕES DE BACK LINE, DIVERSAS OPÇÕES DE MICROFONES. P.A 16 CAIXAS FLY, SISTEMA LINE ARRAY. 02 MESA DIGITAL YAMAHA M7CL. SIDE FILL STÉREO C/ FALANTES E DRIVERS IMPORTADOS.03 AMPLIFICADORES HOT SOUND 5.0.04 AMPLIFICADORES HOT SOUND 3.0. 03 AMPLIFICADORES HOT SOUND 2.0.03 AMPLIFICADORES HOT SOUND 4.0. 01 MULTI CABOS DE 56 VIAS C/ SPLITTER. 1 SUB DE BATERIA C/ 2 FALANTES DE 18. 03 MIC. S/ FIO SHURE SM 58 BETA. 10 DIRECT BOX IMP 2.08	R$ 28.000,00	R$ 28.200,00	R$ 28.050,00

			MICROFONES SM 58. 08 MICROFONES SM 57.03 MICROFONES SM 81. 01 KIT MICROFONE BATERIA AKG. 25 PEDESTAIS.08 FONES DE OUVIDO KOSS. 04 RETORNOS.08 CANAIS DE POWER PLAY. 01 CUBO DE BAIXO GK 800.01 CUBO DE GUITARRA JAZZ CHORUS. 04 PRATICÁVEIS DE 2M X1M, COM REGULAGEM DE ALTURA 0,40 CM À 0,60 CM.70 CABOS XLR. SISTEMA DE AC 110 VOLTS ESTABILIZADO			
02	01	**locação**	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO . 01 mesa de Iluminação com 04 universos DMX 512, sendo 2048 Canais, 60 faders, 15 playbacks, 03 páginas, 10 bancos com shape generation, biblioteca atualizada de fixtures, contendo a personalidade dos aparelhos utilizados no palco; . 12 refletores P.A.R 64 F# 05 com porta gelatinas; 16 reflectors LP500 (par led) ,RGB,DMX ,leds 30º; . 03 DIMERS com 12 canais cada e 4kw por canal filtrados; 10 elipsoidais de 36º, 750w, com íris, facas, porta gogo, porta gelatinas, cabo de segurança e garras; 02 máquinas de fumaça DMX com 02 ventiladores; . 04 Mine brutes de 06 lâmpadas DWE cada com garras;10 MÚVEIS, Distribuidor de energia com aterramento e cabo de AC com mais de 25m.	R$ 15.980,00	R$16.000,00	R$16.100,00
05	01	**locação**	um gerador de energia elétrica carenado e silenciado de 260 kva	R$ 10.000,00	R$ 10.100,00	R$10.100,00
06	01	**locação**	UM PALCO DUAS AGUAS MEDINDO 12MX10M, COM DOIS CAMARINS, E UMA hAUS mIX	R$ 18.900,00	R$ 19.000,00	R$ 18.950,00
07	48	**diária**	Cabine sanitária com mictório, papeleira e caixa de dejetos com assento e reservatório para 220 litros, suporte para papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural, teto translúcido, sistema de trava. Obs.: por cada unidade de banheiro locado, já deverá ser incluso o valor da manutenção da limpeza no mínimo uma vez no dia.	R$ 6.620,00	R$ 6.700,00	R$ 6.680,00
			VALOR TOTAL	R$ 79.500,00	R$ 79.900,00	R$ 79.880,00

Após analisadas as propostas apresentadas e levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas na forma da Lei e em conformidade com a estimativa de mercado, a Comissão Permanente de Licitação passou para a fase de julgamento e, por unanimidade, classificou as propostas apresentadas conforme segue:

1º Lugar – **wfc- goias serviços e prestações eireli-me**
2º Lugar **– NILSON PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA-EPP**
3º Lugar – **RENE RODRIGUES SILVA 99122090100**

Novamente as Propostas de Preços foram colocadas à disposição das proponentes para análise. Franqueada a palavra, não houve qualquer manifestação. Proferido o resultado de julgamento das propostas, os licitantes também renunciaram expressamente ao direito de recurso do resultado final da licitação previsto na alínea "b", inciso I, do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, que estará sendo adjudicado à empresa **wfc- goias serviços e prestações eireli-me**, com o valor total de **R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)**, pois a proposta apresentada por esta satisfaz as exigências e necessidades da secretaria solicitante. Finalizando, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi redigida a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. O processo licitatório será posteriormente remetido ao Senhor Gestor do Município, para, se achar oportuno e conveniente, na forma da legislação vigente, Adjudicar e homologar.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Belos- GO, aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretario

MARCELO LINO MARTINS
Membro de Apoio

Wfc- Goias Serviços e Prestações Eireli-me
JUNIO FERNADO DOS SANTOS CARDOSO

Rene Rodrigues Silva 99122090100
FABIO LOPES DA SILVA

Nilson Promoçoes Artisticas Ltda-epp
JULLISON DE SOUSA LOPES

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A9BDDF52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

1. Abertura da Sessão
Às 09h24min do dia 26 de janeiro de 2018 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO, designados pelo decreto 025/2018 de 08 de janeiro de 2018, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 02/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 02 de 11/01/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	NÃO	26.917.005/0001-77	ERIC DE MELO E SOUSA	035.192.036-69
CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	SIM	28.661.713/0001-15	RAFAEL DONIZETE DA SILVA	950.715.471-04
O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	SIM	01.139.803/0001-94	JAIR BALDUINO DE SOUZA	527.039.671-87
RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	SIM	12.072.665/0001-90	SAULO PINHEIRO FERREIRA	023.641.061-09

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - CAP 50/70 PARA CBUQ				Quantidade: 145,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	CONSTRUPAV	2.700,0000	391.500,0000	Sim
2	DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	26.917.005/0001-77	PETROBRAS	2.807,0000	407.015,0000	Sim
ITEM: 2 - CM-30 PARA CBUQ				Quantidade: 42,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	CONSTRUPAV	4.100,0000	172.200,0000	Sim
2	DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	26.917.005/0001-77	DISBRAL	4.258,0000	178.836,0000	Sim
ITEM: 3 - RR-2C PARA CBUQ				Quantidade: 18,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	CONSTRUPAV	2.300,0000	41.400,0000	Sim
2	DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	26.917.005/0001-77	DISBRAL	2.420,0000	43.560,0000	Sim
ITEM: 4 - AREIA ARTIFICIAL - COMERCIAL (AC) Pó de Brita ENTREGA EM IPORÁ				Quantidade: 341,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	MUNDIAL/CMAC5	89,0000	30.349,0000	Sim
2	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	CONSTRUPAV	140,0000	47.740,0000	Sim
3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	F8	146,0000	49.786,0000	Sim
ITEM: 5 - BRITA 00 - COMERCIAL (BC) ENTREGA EM IPORÁ				Quantidade: 1.928,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	MUNDIAL/BMAC0	89,0000	171.592,0000	Sim
2	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	CONSTRUPAV	140,0000	269.920,0000	Sim
3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	F8	194,0000	374.032,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. LOTE 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - CAP 50/70 PARA CBUQ			Quantidade: 145,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	2.700,0000
1	Desistente	DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	26.917.005/0001-77	2.807,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	2.700,0000

5.1.2. LOTE 1 - LOTE 01

ITEM: 2 - CM-30 PARA CBUQ			Quantidade: 42,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	4.100,0000
1	Desistente	DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	26.917.005/0001-77	4.258,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	4.100,0000

5.1.3. LOTE 1 - LOTE 01

ITEM: 3 - RR-2C PARA CBUQ			Quantidade: 18,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	2.300,0000
1	Desistente	DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	26.917.005/0001-77	2.420,0000

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	2.300,0000

5.1.4. LOTE 1 - LOTE 01

ITEM: 4 - AREIA ARTIFICIAL - COMERCIAL (AC) Pó de Brita ENTREGA EM IPORÁ			Quantidade: 341,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	88,8000
1	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	88,6000
1	3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	88,9000
2	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	88,4000
2	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	88,3000
2	3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	88,5000
3	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	87,9000
3	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	87,8000
3	3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	88,0000
4	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	86,9000
4	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	86,8000
4	3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	87,0000
5	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	86,4000
5	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	86,3000
5	3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	86,5000
6	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	85,9000
6	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	85,8000
6	3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	86,0000
7	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	85,4000
7	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	85,3000
7	3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	85,5000
8	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	84,9000
8	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	84,8000
8	3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	85,0000
9	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	84,4000
9	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	84,3000
9	3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	84,5000
10	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	83,9000
10	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	83,8000
10	3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	84,0000
11	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	83,6000
11	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	83,5000
11	3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	83,7000
12	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	83,3000
12	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	83,2000
12	3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	83,4000
13	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	83,0000
13	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	82,9000
13	3	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	83,1000
14	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	82,7000
14	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	82,6000
14	Desistente	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	83,1000
15	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	82,5000
15	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	82,4000
16	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	82,3000
16	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	82,0000
17	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	81,9000
17	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	81,0000
18	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	80,9000
18	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	80,5000
19	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	80,4000
19	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	80,0000
20	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	79,9000
20	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	79,5000
21	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	79,4000
21	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	79,0000
22	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	78,9000
22	Desistente	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	79,0000

5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	78,9000

5.1.5. LOTE 1 - LOTE 01

ITEM: 5 - BRITA 00 - COMERCIAL (BC) ENTREGA EM IPORÁ			Quantidade: 1.928,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	88,9000
1	2	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	88,8000
1	Desistente	RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.072.665/0001-90	194,0000
2	1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	88,7000
2	Desistente	O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	01.139.803/0001-94	88,8000

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	88,7000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O proponente DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A argumentou, Empresa DISBRAL-DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA questiona quanto ao objeto da empresa CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA ME por não contemplar fornecimento de produto betuminoso e ainda a mesma não apresentar certificação junto à ANP (Agência Nacional de Petróleo), respaldado pelo acórdão do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás n° 7953/2017., obtendo como resposta que a argumentação foi acatada e ficará aguardando análise.
O Pregoeiro respondeu à interposição de recurso, com a seguinte informação: “Referente ao recurso foi aberto o prazo nos termos do item 11.1 do instrumento convocatório para que o interessado apresente as razões do recurso que deverão ser protocolados de forma física na sede da prefeitura no endereço disponível no edital de convocação”.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

DISBRAL - Distribuidora Brasileira de Asfalto S/a
ERIC DE MELO E SOUSA
Representante Legal

O Goiano Produtos e Servicos EIRELI - ME
JAIR BALDUINO DE SOUZA
Representante Legal

Construpav Serviços LTDA-ME
RAFAEL DONIZETE DA SILVA
Representante Legal

RBB Comércio e Serviços LTDA - EPP
SAULO PINHEIRO FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:135065EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2018

ESTADO DE GOIÁS
FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO Nº. 003/2018 SESSÃO N. 001

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2018 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Rua Abílio Alves Ferreira Nº 790,Centro, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o membro da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, ULISSES ALEF VIEIRA LIMA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 003/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 003/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MINEIROS GAS LTDA	SIM	01.004.803/0001-87	OSMAR DE ASSIS	044.547.151-49
EMAS OXIGENIO LTDA - ME	SIM	21.368.412/0001-59	VALDECI MARQUES CARVALHO	520.779.851-00

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL – FMS

ITEM: 1 - RECARGA DE OXIGÊNIO LIQUIDO 1 M3				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	EMAS	55,0000	5.500,0000	Sim
2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	OXYNOBRE	65,0000	6.500,0000	Sim
ITEM: 2 - RECARGA DE OXIGÊNIO LIQUIDO 10 M3				Quantidade: 130,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	EMAS	90,0000	11.700,0000	Sim
2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	OXYNOBRE	100,0000	13.000,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. LOTE 1 - LOTE 01 - RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL – FMS

ITEM: 1 - RECARGA DE OXIGÊNIO LIQUIDO 1 M3			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	50,0000
1	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	53,0000
2	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	48,0000
2	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	49,0000
3	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	40,0000
3	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	45,0000
5	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	32,0000
5	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	34,0000
5	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	33,0000
5	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	35,0000
6	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	30,0000
6	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	31,5000
7	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	29,0000

7	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	29,9000
8	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	28,0000
8	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	28,9000
9	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	28,0000
9	Desistente	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	28,9000

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	28,0000

5.1.2. LOTE 1 - LOTE 01 - RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL – FMS

ITEM: 2 - RECARGA DE OXIGÊNIO LIQUIDO 10 M3			Quantidade: 130,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	85,0000
1	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	89,0000
2	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	78,0000
2	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	80,0000
3	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	70,0000
3	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	75,0000
4	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	67,0000
4	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	69,0000
5	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	65,0000
5	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	66,0000
6	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	65,0000
6	Desistente	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	66,0000

5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	65,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	**INABILITADO**	POR NÃO APRESENTAR O ITEM 9.2.3 (CND RECEITA FEDERAL); E NÃO APRESENTOU O ITEM 9.3.3 (ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE) DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME.
MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	**HABILITADA**	

6.1. Substituição
Houve também a substituição em alguma(s) situação(ões) conforme relacionado abaixo:

EMPRESA REPROVADA - EMAS OXIGENIO LTDA - ME		
PRODUTO	**EMPRESA SUBSTITUTA**	**VALOR**
RECARGA DE OXIGÊNIO LIQUIDO 10 M3	MINEIROS GAS LTDA	66,00
RECARGA DE OXIGÊNIO LIQUIDO 1 M3	MINEIROS GAS LTDA	28,90

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Adjudicação

LOTE: 859 - LOTE 01 - RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - FMS						
PRODUTO	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
RECARGA DE OXIGÊNIO LIQUIDO 1 M3	SV	OXYNOBRE	MINEIROS GAS LTDA	100	R$ 28,90	R$ 2.890,00
RECARGA DE OXIGÊNIO LIQUIDO 10 M3	SV	OXYNOBRE	MINEIROS GAS LTDA	130	R$ 66,00	R$ 8.580,00
TOTAL GERAL GLOBAL						**R$ 11.470,00**

9. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

ULISSES ALEF VIEIRA LIMA
Membro da Equipe de Apoio

Mineiros Gas LTDA
OSMAR DE ASSIS
Representante Legal

Emas Oxigenio LTDA - ME
VALDECI MARQUES CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:0D77CE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Ata de Registro de Preços, para: Futura Contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de oxigênio medicinal com cilindro em regime de comodato para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para entrega no Município de Santa Rita do Araguaia.

Processo Nº: 6275/2017

Validade 01 (um) ano.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preço das **PROMIETENTES CONTRATADAS,**

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

I. assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Serviços, em prazo não superior a 2 (dois) dias, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

III. providenciar a imediata substituição do objeto por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de prestação de serviços / aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 003/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia e condições de fornecimento do objeto, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VIII – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 003/2018.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ETAPA DE LANCES:

5.1.2. LOTE 1 - LOTE 01 - RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL – FMS

ITEM: 1 - RECARGA DE OXIGÊNIO LIQUIDO 1 M3			Quantidade: 100,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	50,00
1	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	53,00
2	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	48,00
2	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	49,00
3	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	40,00
3	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	45,00
5	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	32,00
5	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	34,00
5	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	33,00
5	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	35,00
6	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	30,00
6	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	31,50
7	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	29,00
7	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	29,90
8	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	28,00
8	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	28,90
9	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	28,00
9	Desistente	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	28,90

ITEM: 2 - RECARGA DE OXIGÊNIO LIQUIDO 10 M3			Quantidade: 130,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	85,00
1	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	89,00
2	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	78,00
2	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	80,00
3	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	70,00
3	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	75,00
4	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	67,00
4	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	69,00
5	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	65,00
5	2	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	66,00
6	1	EMAS OXIGENIO LTDA - ME	21.368.412/0001-59	65,00
6	Desistente	MINEIROS GAS LTDA	01.004.803/0001-87	66,00

DEVIDO INABILITAÇÃO DA 1ª COLOCADA. SUBSTITUI-SE PELO 2ª COLOCADA DEVIDAMENTE HABILITADA.

LOTE: 859 - LOTE 01 - RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - FMS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	RECARGA DE OXIGÊNIO LIQUIDO 1 M3	SV	OXYNOBRE	MINEIROS GAS LTDA	100	R$ 28,90	R$ 2.890,00
2	RECARGA DE OXIGÊNIO LIQUIDO 10 M3	SV	OXYNOBRE	MINEIROS GAS LTDA	130	R$ 66,00	R$ 8.580,00
TOTAL GERAL GLOBAL							**R$ 11.470,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através do Poder Executivo de Santa Rita do Araguaia, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. A CPL – Comissão Permanente de Licitação será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
V. Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 003/2018, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais/serviços registrados, cabendo ao Município de Santa Rita do Araguaia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o Município deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao preço praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Preços no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir ou seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o reequilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgão municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III, IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá fazer sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 003/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VIII, do Pregão Presencial nº 003/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 30/01/2018, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia-GO, em 30, de janeiro, de 2018.

RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Mineiros Gas LTDA
OSMAR DE ASSIS
Representante Legal

Emas Oxigenio LTDA - ME
VALDECI MARQUES CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:E20A2CBC